



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - COLEGIO DE DIRIGENTES



ATA DE REUNIÃO Nº 7/2022 - REI-CLD (11.02.37.18)

Nº do Protocolo: 23147.007983/2022-60

Vitória-ES, 20 de outubro de 2022.

**Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes**

**10 de junho de 2022**

No dia dez de junho de dois mil vinte e dois, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por web conferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Sr. Luciano Toledo; da Pró-reitoria de Administração, Sr. Lezi José Ferreira; da Diretoria Executiva, Sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Johnathan Dezan; da Diretoria de Gestão de Pessoas, Sr. Pablo Augusto Panetto de Moraes; da Diretoria de Planejamento, Sr. Marcelo Tedoldi; do campus Aracruz, Sr. Leandro Bitti Sant'Anna; do campus Barra de São Francisco, Sr. Leonardo Siqueira; do campus Cachoeiro do Itapemirim, Sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, Sra. *Jocélia Abreu Barcellos Vargas*; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, Sra. Aline Freitas; do campus Colatina, Sr. Octávio Cavalaria Júnior; do campus Guarapari, Sr. Gibson Dall'Orto Muniz da Silva; do campus Ibatiba, Sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do campus Itapina, Sr. Fábio Lyrio; do campus Linhares, Sra. Sandra Mara Bassani; do campus Montanha, Sra. Cláudia Cunha Monte Oliveira; do campus Nova Venécia, Sr. Anderson Rozeno Bozzetti Batista; do campus Piúma, Sr. Marcelo Fantini Polese; do campus Presidente Kennedy, Sr. José Alexandre de Souza Gadioli; do campus Santa Teresa, Sr. Ednaldo Miranda; do campus São Mateus, Sr. Eros Silva Spalla; do campus Viana, Sra. Regiane Teodoro; do campus Vila Velha, Sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, Sr. Hudson Luiz Côgo, do Polo de Inovação Vitória, Sr. Rodrigo Varejão Andreão. O Presidente ao cumprimentar os presentes abre a reunião, e a seguir, lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Comunicação no período eleitoral; 2. Apresentação do novo Ouvidor do Ifes, o papel da Ouvidoria e proposta de gestão para atendimento as demandas prioritárias; 3. Apreciação do Regimento do Conselho de Gestão do campus Barra de São Francisco; 4. Jifes; 5. Nota Técnica Covid-19 N° 14/2022 – GEVS /SESA/ES, que recomenda o uso de máscaras nas instituições de ensino; 6. Remoção interna: os casos de Ibatiba e de São Mateus e a possibilidade de alteração do regulamento de remoção interna do Ifes; 7 – Informes.** O Presidente informa que o **item 2** será retirado de pauta uma vez que o Ouvidor, senhor Wesley, está doente e não pode participar da reunião, a seguir abre o **item 1** e passa a palavra para a assessora Lara que declara que tem percebido uma cobrança um pouco maior em relação à publicidade institucional por parte da Secom e que por isso, frequentemente, o Ifes tem sido questionado sobre investimento em publicidade e como a instituição tem utilizado a publicidade institucional. Declara que há um critério da ACS sobre o que pode ou não ser publicado nas redes sociais e que, durante o período eleitoral há uma restrição mais rigorosa, acrescentando a orientação da Secom para que as instituições sejam mais prudentes, mais conversadoras. Explica que o nível de interpretação de uma notícia pode ser influenciada por cores, por formas as quais podem remeter a um determinado candidato. Detalha que a ACS fez um recorte dos conteúdos das cartilhas institucionais, e a partir de uma simplificação foi determinado o que pode ser encaminhado para a comunicação, sendo eles, oficiais ou não, destacando que a cartilha é válida para qualquer canal de comunicação que o Ifes utiliza. Relata que a cartilha seria apresentada hoje, no entanto, a Secom desmarcou uma reunião que seria realizada dia 06/10/2022, sobre o uso de redes sociais, marcando-a para o dia 15, semana que vem. Explica que o documento baseado em todas as outras normativas está pronto, acrescentando que a ausência de divulgação se deve a perspectiva de atualização, por parte da Secom, da instrução normativa. A servidora Érica explica que a cartilha visa orientar os servidores que atuam nos canais de comunicação, e também, os gestores. Declara que o ano de 2018 foi um baque muito grande pois existia muitas regras e limitações e por isso, era necessário, neste ano, fazer uma regra focada na comunicação institucional, destacando que o documento é um passo à frente na questão de interpretação e que com a ajuda do dr. Estevão foi possível construir um texto que esclarece dúvidas comuns. A assessora Lara explica que o ponto de pauta transformou-se em um informe, pois, primeiramente, a intenção era apresentar a cartilha, mas que, diante da reunião

da Secom que será realizada no dia 15/06, não é possível apresentá-la agora, visto que podem ocorrer alterações. A servidora Érica explica que a cartilha foi escrita com base na Constituição de 1988, na cartilha da CGU, e é mais fortemente na Instrução Normativa de 1/2018. A assessora Lara ratifica a expectativa de mudança da Instrução Normativa, acrescentando que, de qualquer forma, o papel do Ifes é deixar claro que houve orientação aos servidores sobre a existência das regras. O Presidente declara que há uma desorganização por parte do Governo, que permeia todos os níveis e instituições, acrescentando que, no momento, não há indicação de um norte. Declara a necessidade de se prestar atenção no processo eleitoral, ter cuidado, visto que no passado houve problemas em alguns campi, como Alegre, acrescentando que não é possível cuidar de tudo, mas que é necessário prestar atenção nos movimentos em relação à eleição que, possivelmente, será um processo tenso, talvez o mais tenso desde a redemocratização do Brasil. O dirigente Diemerson, ao concordar com as falas apresentadas, declara que as redes sociais tem uma função de transformação social, e que por isso, no campus Vila Velha foi feito um momento para alterar o nome da rua do campus, com o intuito de homenagear o professor Sidney Quezada, cuja homenagem, automaticamente, se estenderia aos professores e aos técnicos, explicando que, em um movimento muito bonito, antecedido por realizadas reuniões com a comunidade, e que contou com a presença do Reitor. Declara que, em termos de alcance, as redes sociais institucionais que tem mais de 66 mil pessoas vinculadas, constituem-se como uma ferramenta gigantesca. E diante disso, relata que questionou à ACS o motivo pelo qual o evento não foi “retwitado”, obtendo como resposta o fato de ser um momento conturbado, e acrescenta que, ainda não havia começado o período eleitoral. Destaca que há ações institucionais lavradas e cunhadas pelos gestores que contam com a participação do Reitor, e por isso, essas ações devem ser disponibilizadas ao maior número de pessoas possíveis. Assim, solicita que a ACS divulgue a ação do campus Vila Velha, pois, aparentemente, não há qualquer impedimento, visto que não há promoção pessoal, pois a um movimento de alteração de nome de rua não é uma ação político-partidária, e sim, uma ação pedagógica. A servidora Érica explica que a ACS tem estudado as regras e verificou que existem pontos que não se restringem apenas ao período eleitoral e que devem ser respeitados sempre. Explica que o artigo 37 da Constituição Federal orienta o que se deve fazer, acrescentando que um servidor pode ter uma compreensão de que não pode ser publicado enquanto outro não, por isso, acredita que não se caracteriza como algo específico. O dirigente Diemerson revela sua tristeza ao se trazer um artigo da constituição para justificar a não publicidade de um evento institucional em que estava o Reitor, Diretores de campi, a comunidade acadêmica, como se houvesse promoção pessoal, ressaltando que que uma ação legítima do campus não se constitui promoção para x ou y. Por fim, retoricamente questiona quem será o responsável por analisar se algo pode ser publicado ou não, pois se agora pode haver distância de milímetros entre o sim e não, expressa sua preocupação de que essa distância se transforme em quilômetros. O Presidente enfatiza a necessidade de se ajustar essas questões no Ifes. A diretora Danielli relata que ouviu uma gravação de uma reunião da Secom e as assessorias de comunicação, destacando que o que vem de cima é muito duro, e que não é cumprido nem pelos próprios ministérios, por isso, concordando com o Presidente, expressa a necessidade institucional de se conversar pois é um peso enorme para a ACS e uma imensa frustração para a comunidade. O Presidente declara que a ACS deve entender que há uma grande insatisfação generalizada pelas ações da comunicação nas instituições, exemplificando que tentou-se criar, no Conif, um fórum de comunicação, mas que não foi aprovado, assim, solicita que o assunto seja colocado na em pauta em reuniões futuras em que seja reservado um espaço maior para a conversa e para o debate. O Presidente abre o **item 3** e passa palavra para o dirigente Fábio Lyrio que relata que o regimento passou pelo Fórum de Diretores-gerais, cujas observações da relatoria, realizada pelo diretor Edson, já foram incorporadas ao texto. Destaca que há dois pontos a serem considerados: 1) artigo 2º, alínea C, item 7 que trata dos membros natos, explicando que a minuta propõe uma cadeira para coordenadoria de registros acadêmicos, mas que ela não está vinculada a uma diretoria e sim à coordenadoria geral de ensino, acrescentando que a Resolução CS nº 3/2020 normatiza que membros natos devem estar ligados a uma diretoria, e por isso, a relatoria solicita que ela seja excluída. 2) No artigo 28 trata da entrada em vigor do documento, no entanto, ele deve respeitar os prazos descritos no artigo 4º do decreto 10.139. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável ao Regimento do Conselho de Gestão do campus Barra de São Francisco desde que consideradas as observações do relator Fábio Lyrio. O Presidente abre o **item 4** e relata que até o meio dia de ontem havia uma tranquilidade em relação a situação orçamentária financeira, mas com o corte, anunciado no final da tarde, a situação ficou séria e difícil. Explica que, apesar disso, há saídas, detalhando que ontem mesmo entrou em contato com a senadora Rose de Freiras, com o deputado Evair, com o Secretário da Setec, e dessas conversas houve movimentações que serão expostas a seguir. Com relação aos jogos, declara que há uma tendência, encaminhada no Fórum, de que não seja realizada o regional, havendo dúvidas quanto ao nacional, destacando que os reitores do sudeste, em sua totalidade, não farão o regional. O pró-reitor Lezi explica que semana passada houve um bloqueio de 14,5% e que logo a seguir desbloquearam a metade desse valor, mas ontem, veio a portaria que bloqueou metade disso, sendo que deste

montante bloqueado, metade está cancelada. Em termos de valores explica que o Ifes ia devolver 6 milhões, agora é 3 milhões, ou seja, fica bloqueado 3 milhões e cancelado outros 3 milhões. O Presidente declara que houve uma perda no sistema, e que por isso a situação fica difícil, por isso, espera que o montante bloqueado possa retornar, enfatizando que a perda é de 3,3 milhões. Destaca que há esperança que o bloqueado retorne, pois quando cancela fica mais difícil o retorno pois o montante é retirado da conta da instituição, enfatizando que, mesmo assim, pode também ser revertido, uma vez que estão retirando um recurso de Lei por meio de portaria. O dirigente Fábio Lyrio questiona se além desses R\$ 3.381.497 que serão devolvidos e outros R\$ 3.381.497 desbloqueados agora, ainda vai ficar algum valor bloqueado. O pró-reitor Lezi responde que ainda vai ficar bloqueado 10% dos 14,5% inicialmente bloqueados. O dirigente Edson explica que, no caso do Ifes, era 20%, assim, 10% vão permanecer bloqueado, 5% cancelado, e outros 5% serão repassados. O pró-reitor Lezi concorda pois deve se contar com a assistência estudantil fica em 20%, para os demais órgãos foi apenas funcionamento, no entanto o Ifes pode pedir para tirar o funcionamento e dividir na assistência. O dirigente Octávio Cavaliari relata que não se deve tirar da assistência. O dirigente Fábio Lyrio concorda acrescentando que não há condição de perder recurso da assistência. A dirigente Jocélia concorda com os dirigentes Octávio e Fábio. O Presidente solicita que não se mexa nos recursos da assistência estudantil, uma vez que já teríamos problema com o funcionamento, acrescentando que a saída que o Ifes vislumbra é a uma emenda da Rose de Freitas, explicando que não será uma emenda que virá direto para o orçamento do Ifes, e sim, vir, indiretamente, pelo MEC. Declara que há esperança que a emenda seja conseguida, no entanto, ainda não é possível estipular um valor, mas gostaria que, independente do valor, uma parte seja direcionada para recompor o custeio, talvez um pouco mais para o custeio e o restante para as obras, ressaltando que há outros institutos não tem a possibilidade de recorrer a emendas parlamentares. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável de que grande parte dos recursos oriundos da emenda da Senadora Rose de Freitas seja utilizada para o custeio. O Presidente declara que, com esse corte, não ocorrerá o Jifes regional, sendo que o nacional ainda é uma interrogação, e por isso, tem que avaliar a questão do local. O dirigente Octávio declara que os jogos são muito importantes, pois o esporte é muito benéfico para os nossos alunos, no entanto, por causa do corte e bloqueio, considera que será muito complicado realizar os jogos. O Presidente propõe que se trabalhe na realização dos jogos locais por meio de um modelo diferente do proposto pela equipe de educação física. O dirigente Gibson, ao concordar com início da fala do dirigente Octávio sobre a importância dos jogos, relata que não se deve realizar, pois há campus que, mesmo se vier todo o orçamento, ainda vai virar o ano com dívidas, como é o caso de Guarapari, cuja dívida é estimada em 450 mil. A dirigente Cláudia declara ser a favor de adaptar os jogos à realidade orçamentária do Ifes. O dirigente Ednaldo concorda com o dirigente Gibson, explicando que os campi estão com dificuldades para fechar as contas e como é necessário cortar em algum lugar, deve-se cortar nos jogos. O dirigente Diemerson declara que se deve pensar uma solução caseira, usando as estruturas do campi para mitigar os gastos, no entanto, expressa a mesma preocupação dos demais colegas, pois faz-se contas para pagar despesas primordiais. O dirigente Edson concorda com o dirigente Octávio e propõe que se faça competições regionalizadas, aproveitando a estrutura dos campi agrícola, principalmente no que tange a alojamento e alimentação, e depois faria um evento entre os campeões regionais, destacando que assim, o custo de deslocamento será muito menor. Explica que é preciso fazer, pois o retorno está muito pesado, destacando que, no campus são 2.000 pessoas, por dia, que começaram a conviver, e que essa convivência está gerando muito atrito. Relata que o campus tem um déficit de 400 mil reais, mas que o desgaste das relações pessoais pode gerar um impacto muito maior, e finaliza afirmando que a ida ao Sesc seria muito prejudicial para a instituição. O dirigente Diemerson declara que o nível de adoecimento está gigantesco e que ao mesmo tempo há a preocupação institucional para pagar despesas básicas. O Presidente destaca que é necessário uma postura mais esperançosa, de uma atitude mais positiva dos gestores, vide os compromissos institucionais, e neste momento difícil, deve-se, novamente, mostrar a capacidade institucional de superar outra crise. O dirigente Leandro Bitti concorda com tudo que os colegas falaram, principalmente a fala de Gibson, Leonardo e Ednaldo, pois há campi que estão em uma situação muito difícil. Destaca que os jogos serão muito importantes para esse momento de retorno e por isso, deve-se trabalhar para sua realização. Para isso, no entanto, declara que deve ser algo caseiro, fazer regional e depois central, e solicita que nesse momento se aborte a ideia do Sesc. Assim, sugere que se use a estrutura institucional e a regionalidade, e caso não haja condições para realização das provas de uma modalidade, sugere que sejam realizadas parcerias com a prefeitura. O Presidente propõe que a possibilidade de uso do Sesc seja eliminada, e que a se chame a comissão para que seja elaborado um Jifes no formato proposto, ou seja, regionalização e depois um evento entre os campeões regionais. O Colégio de Dirigentes concorda com a proposta. O Presidente abre **item 5** e passa para o pró-reitor Luciano que relata que houve um aumento no número de casos de covid e por isso, o governo estadual recomenda o uso de máscara no ambiente escolar, lendo a seguir a IN. Destaca que o texto institucional tem o mesmo escopo da orientação do governo estadual, ressaltando que, antes do Ifes ter conhecimento desta orientação, a CASS, tendo em vista o

monitoramento dos servidores, tinha elaborado uma minuta de orientação, que foi apresentada pela Carla, na última quarta-feira. O dirigente Octávio manifesta-se favorável à orientação, visto que, em Colatina, já se está em campanha para o uso de máscara. A coordenadora Carla explica que o documento foi pensado considerando o aumento no número de casos, que em princípio visava apenas os servidores, mas que, é apropriado, estender aos alunos, destacando que o texto é baseado em normativas anteriores. Ao ser questionado pelo dirigente Edson sobre o conceito de etiqueta respiratória, o pró-reitor Luciano explica que é um conceito bem comum cuja definição é facilmente acessada no google, mas acredita que seja pertinente acrescentar ao texto. A dirigente Jocélia questiona se o servidor deve apresentar o atestado médico para registro de ponto ou se a notificação E-Sus está valendo. O pró-reitor Luciano explica que o teste de farmácia está atrapalhando o sistema de notificação. A servidora Míriam relata que a CASS não aceita a notificação via E-Sus, por causa da quebra de protocolo por parte do governo federal, e por isso, só estamos aceitando o atestado. A dirigente Jocélia relata que, às vezes, os sintomas iniciam muito leves, e questiona se, nesses dias iniciais, haveria a possibilidade de trabalho remoto. O pró-reitor Luciano explica que a IN 36 tira essa possibilidade do Ifes, pois ela revogou o trabalho remoto emergencial. O diretor Pablo destaca que não há previsão legal porque o Ministério da Saúde revogou o estado de pandemia, e assim, não estamos amparado para trabalhar em trabalho remoto. Assim, esclarece que a DRGP tem orientado que as chefias atuem no campo de suas autonomias, ou seja, abone o ponto, nos dias de sintomas iniciais, e depois faça a justificativa. Explica que o Ifes tentou fazer uma leitura abrangente, baseada no 11.072, de 17 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho, mas mesmo assim, não foi possível encontrar segurança jurídica para aplicá-la na realidade institucional. A dirigente Jocélia estende sua preocupação aos estudantes, bem como pensar na transmissão das aulas *online*, em virtude do aumento dos número de notificações. O pró-reitor Luciano destaca que a questão do aluno é um consenso pois a intenção é que a nota seja mais abrangente possível. O diretor Pablo destaca que a nota é um instrumento orientativo e não de obrigatoriedade de uso, pois não há respaldo legal para isso. O Presidente solicita que a nota seja publicada ainda hoje. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável a publicação de nota institucional que orienta o uso de máscara. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que o regulamento de remoção interna foi aprovado no final de 2019, e efetivamente, implementado em 2020, durante a pandemia e teve um avaliação geral muito positiva; no entanto, a partir da premissa que toda a regra pode ser melhorada, é necessário tratar duas questões que pode ter um efeito benéfico para o Ifes. O dirigente Eros explica que, em São Mateus, houve uma vacância disponibilizada no edital de remoção que ficou deserta. Acrescenta que, desta situação, tem-se o agravante da contratação de substituto e que, desde 11/2021 não se tem conseguido contratar professores de informática. E no caso específico, como a oferta deu deserta, o campus precisará esperar a homologação do edital para se convocar o servidor efetivo. O pró-reitor Luciano esclarece que a solicitação visa permitir a convocação do candidato cuja vaga disponibilizada deu deserta no edital de remoção, explicando que a instituição sempre espera a homologação pois há disputas incisiva, que não raro podem acusar algum ato de ilegal, além de gerar desconfiança, por isso, o Ifes trata essas questões apenas após a homologação. Nesse caso, deu deserto, na primeira chamada e é pouco provável que haja candidato para a segunda e a terceira chamada, no entanto, já aconteceu. Destaca que o pedido faz sentido, no entanto, é necessário certo cuidado para que não gere demandas de ouvidoria, e-mails, etc., resumindo que o pleito é que se considere o deserto da primeira chamada suficiente para a convocação. O diretor Pablo relata que legalmente os trâmites para qualquer processo seletivo se dá pelo resultado e depois homologação, ou seja, o certame somente se concretiza com a homologação. Destaca que a gestão de pessoas nunca trabalhou desta forma, ou seja, que o resultado de uma etapa seja suficiente para tomar encaminhamentos posteriores, acrescentando que o artigo 33 versa que findado processo a Prodi divulgará o resultado do qual poder-se-á abrir recurso. Já no artigo 36 versa que não haverá possibilidade de desistência do servidor após homologação do resultado, explicando que isso já aconteceu umas três vezes, pois uma remoção envolve umas 3 movimentações, ou seja, o processo só traz segurança com a homologação. Destaca que, baseado no parágrafo 3º do artigo 28, houve campus que colocou vaga para remoção, mas a vaga não estava na planilha, pois já havia acordo com outro campus, ressaltando que há negociações que a DRGP não conhece, e que, se em um primeiro momento, pode parecer uma simples questão administrativa, ressalta o contrário, pois envolve muitas equipes trabalhando. Por fim, relata que a resolução não permite uma lista de suplentes e a DRPG tem um posicionamento favorável à segurança jurídica, acrescentando que o ato não é ilegal, mas impacto administrativo institucional pode ser muito grande. O dirigente Eglon destaca que o impacto já está sendo grande com alunos sem aula em diversos Campi. O dirigente Eros manifesta sua compreensão para com a aflição de quem participa desse processo, mas destaca que nos campi do interior o caso da vaga deserta seja mais claro, e por isso, a situação não tenha uma solução complicada, uma vez que se não houve inscritos o encaminhamento será mais célere. A dirigente Cláudia acredita que vale a pena os riscos e que se pode desenhar uma forma que os reduzam, visto que o prejuízo para os alunos é enorme. O dirigente Diemerson

manifesta seu entendimento para com a questão administrativa, mas não compreende a insegurança jurídica. O pró-reitor Luciano explica que a intenção era discutir a situação com o Colégio de Dirigentes, no entanto, acrescenta que, considerando a exposição do Pablo, a situação é crítica. O dirigente Eglon destaca os impactos administrativo e pedagógico da decisão, ressaltando que o impacto de alunos sem professores é enorme. Acrescenta que não há ilegalidade pois foi a oferta foi deserta e que o pedido do dirigente Eros está baseado no ano artigo 32, e finaliza, afirmando que é necessário olhar para a situação atual dos campi. O pró-reitor Luciano destaca que se um campus ofertar a mesma vaga já ofertada em outro campus, o servidor que tomou posse neste pode requerer a posse n aquele campus. A dirigente Cláudia destaca que, neste caso, a situação estará publica e transparente, ou seja, que a vaga não existia no momento da convocação. O pró-reitor Luciano ressalta que o edital de remoção não estava concluído. O dirigente Edson sugere, considerando a fala da dirigente Cláudia, que se coloque para efeito de finalização de edital caso haja deserto na primeira etapa. O pró-reitor Luciano considera seguro alterar o regulamento e explica que irá elaborar uma minuta de resolução, encaminhá-la ao fórum de diretores-gerais, à DRGP, e depois validar o texto. O Presidente destaca que o aluno não pode ficar sem aula, ressaltando que se uma etapa foi encerrada deve-se fazer a convocação, e manifesta-se favorável à alteração. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à sugestão do pró-reitor Luciano. O dirigente Eglon explica que a Resolução CS nº 62/2019 foi um ganho para o Ifes, no entanto, destaca que algumas questões, misturadas com os aspectos administrativos, trazem entraves que impactam no dia a dia do campus. Detalha que, no campus Ibatiba, há um servidor TAE que tem formalizada a vacância do campus, que será efetivada no dia 1º, mas a remoção será semana que vem. Assim, haverá uma vaga disponível em a duas semanas, mas não pode chamar para o edital de remoção, ressaltando que, caso não seja disponibilizada nesta chamada, não haverá possibilidade de chamar outro servidor por cinco meses, por causa de uma formalidade administrativa. E divulga as seguintes propostas para solucionar esse problema: 1. Colocar a vaga ocupada no edital de remoção, dado que já há manifestação de interesse em desligamento do servidor; 2. Empréstimo de vaga igual desocupada de outro Campus apenas para passar na chamada de remoção em outro campus; 3. Permitir que o campus conduza o edital de remoção, visando acelerar o processo de remoção; 4. Realizar um edital de remoção por mês. O dirigente Anderson Rozeno declara que a proposta 2 pode ser utilizada para o campus Ibatiba e a proposta 3 poderia ser discutida posteriormente. O diretor Pablo e o pró-reitor Luciano se manifestam contrário a proposta 1, baseando-se no fato de que o servidor pode desistir a qualquer momento. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a sugestão do dirigente Anderson, ou seja, utilizar a proposta 2 ( Empréstimo de vaga igual desocupada de outro Campus apenas para passar na chamada de remoção em outro campus) para o campus Ibatiba, e a proposta 3 (Permitir que o campus conduza o edital de remoção, visando acelerar o processo de remoção) será discutida posteriormente. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o dirigente Leonardo que relata que o Curso Superior em Administração do Ifes campus Barra de São Francisco alcançou a nota máxima na avaliação nacional (conceito 5) do MEC, explicando que a avaliação, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, foi ao vivo e de forma remota, utilizando-se diferentes metodologias, tais como a visualização de todos os setores físicos do campus e reuniões com todos os segmentos dos recursos humanos que compõem o curso. Por fim, parabeniza o trabalho iniciado pelo dirigente José Alexandre Gadioli bem como os alunos, servidores e comunidade de Barra de São Francisco e região. O Presidente acrescenta que esse resultado é fruto do trabalho de muitas mãos, comunidade acadêmica, docentes, técnicos e alunos. O diretor Johnathan informa que a CGSI está, momentaneamente, com apenas dois servidores e por isso, previamente, já justifica qualquer dificuldade no atendimento. O dirigente Diemerson agradece a Proen, em especial ao apoio da pró-reitora Adriana e do diretor Aldieris no trabalho e apoio aos reconhecimento de cursos institucionais. O dirigente Marcelo Polese convida os presentes para a solenidade de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ifes- Campus Píuma e a Marinha do Brasil para a oferta de cursos de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Nível 1 e 2 que será realizada no dia 22 de junho de 2022, quarta-feira, às 10 horas, no auditório do Ifes – Campus Piúma. O dirigente Edson convida a todos para os seguintes eventos que ocorrerão no campus Cachoeiro de Itapemirim no dia 24/06: 1) as 10 horas ocorrerá a Entrega da Carta Patente ao Sr. Anatalício dos Reis Silva em virtude do projeto “Máquina para Peneirar, Limpar e Ensacar Café”; 2) às 16 horas será realizada a inauguração do Laboratório IF Maker do Campus Cachoeiro do Itapemirim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

**(Assinado digitalmente em 24/10/2022 10:40)**  
ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO  
DIRETOR - TITULAR  
CEF-DIR (11.02.38.01)  
Matrícula: 2738567

**(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:13)**  
ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA  
DIRETOR - TITULAR  
NOV (11.02.26)  
Matrícula: 3613435

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:22)**  
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
MON (11.02.27)  
Matrícula: 1652723

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:39)**  
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN  
DIRETOR - TITULAR  
REI - DIEX (11.02.37.06)  
Matrícula: 1544675

**(Assinado digitalmente em 31/10/2022 11:07)**  
DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
VV (11.02.34)  
Matrícula: 2560543

**(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:08)**  
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
STA (11.02.29)  
Matrícula: 2156961

**(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:39)**  
EDSON MACIEL PEIXOTO  
DIRETOR - TITULAR  
CAI (11.02.18)  
Matrícula: 391599

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 17:17)**  
EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
IBA (11.02.23)  
Matrícula: 1872101

**(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:32)**  
EROS SILVA SPALLA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
SMT (11.02.31)  
Matrícula: 2661128

**(Assinado digitalmente em 20/10/2022 22:02)**  
FABIO LYRIO SANTOS  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
ITA (11.02.24)  
Matrícula: 1228029

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:56)**  
GIBSON DALL ORTO MUNIZ DA SILVA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
GUA (11.02.22)  
Matrícula: 1544566

**(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:11)**  
HUDSON LUIZ COGO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
VIT (11.02.35)  
Matrícula: 270383

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:24)**  
JADIR JOSE PELA  
PRESIDENTE - TITULAR  
REI-CLD (11.02.37.18)  
Matrícula: 269990

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:25)**  
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS  
DIRETOR - TITULAR  
CAR (11.02.19)  
Matrícula: 1482617

**(Assinado digitalmente em 12/12/2022 19:10)**  
JOHNATHAN DEZAN VAGO  
DIRETOR - TITULAR  
REI-DRTI (11.02.37.12.03)  
Matrícula: 1592226

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 12:26)**  
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CPKENNEDY (11.02.43)  
Matrícula: 3491804

**(Assinado digitalmente em 21/10/2022 16:09)**  
LEANDRO BITTI SANTA ANNA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
ARA (11.02.16)  
Matrícula: 1585493

**(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:39)**  
LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
BSF (11.02.17)  
Matrícula: 2148760

*(Assinado digitalmente em 26/10/2022 14:46)*

LEZI JOSE FERREIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PROAD (11.02.37.11)  
Matrícula: 270181

*(Assinado digitalmente em 11/11/2022 09:46)*

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PRODI (11.02.37.12)  
Matrícula: 1545289

*(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:41)*

MARCELO FANTTINI POLESE  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
PIU (11.02.28)  
Matrícula: 1910631

*(Não Assinado)*

MARCELO TEDOLDI MACHADO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
REI-DPLA (11.02.37.12.02)  
Matrícula: 1813585

*(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:27)*

OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
COL (11.02.21)  
Matrícula: 1652521

*(Assinado digitalmente em 23/11/2022 11:46)*

PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAIS  
DIRETOR - TITULAR  
REI-DRGP (11.02.37.12.01)  
Matrícula: 3649874

*(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:45)*

REGIANE TEODORO DO AMARAL  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
VIA (11.02.42)  
Matrícula: 1547964

*(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:46)*

RODRIGO VAREJAO ANDREAO  
DIRETOR - TITULAR  
REI-PIV (11.02.37.09)  
Matrícula: 1584590

*(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:33)*

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
LIN (11.02.25)  
Matrícula: 2694893

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 20/10/2022 e o código de verificação: 80e32380e9